

Portaria nº. 248/2023

Porto Velho, 10 de maio de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder férias para a servidora **SABRINA PESCADOR HERMIDA**, Matrícula nº 21365AT, conforme quadro abaixo:

Nome Servidor	Nomeação	Mês gozo das férias	Abono Pecuniário	
Sabrina Pescador Hermida	05/12/2022	Dezembro/2023 05/12/2023 a 24/12/2023	SIM	NÃO
			X	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente